

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE A PROPOSTA DE DECRE-
TO LEGISLATIVO REGIONAL "PROTEC-
ÇÃO DAS FLORESTAS CONTRA A PO -
LUIÇÃO ATMOSFÉRICA".

(PONTA DELGADA, 6 DE MARÇO DE 1991)



3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

A Comissão de Política Geral, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada, nos dias 5 e 6 de Março, analisou a proposta de Decreto Legislativo Regional nº 4/91 - Protecção das Florestas contra a Poluição Atmosférica, e emitiu o seguinte parecer:

CAPÍTULO I**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O Regulamento Comunitário nº 3528/86, do Conselho de 17 de Novembro, posteriormente alterado pelo Regulamento (CEE) nº 1613/84 do Conselho de 29 de Maio, relativo à Protecção das Florestas Contra a Poluição Atmosférica e aplicado a Portugal pelo Decreto-Lei nº 464/88, de 15 de Dezembro, nomeadamente no seu artigo 12º, estabelece que Decreto Legislativo Regional introduzirá as adaptações necessárias para que, na aplicação daquele diploma, fique salvaguardadas as entidades que, nesta Região, exercerão as competências conferidas neste diploma à Direcção Geral das Florestas.

O Governo Regional apresenta consequentemente a Proposta de Decreto Legislativo Regional, pelo que esta Assembleia Legislativa legislará de acordo com a alínea j) do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II**APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

Analisada a proposta na generalidade, a Comissão decidiu por unanimidade dar parecer favorável à mesma, por considerar imprescindível a adopção de adequadas medidas de prevenção e protecção das florestas, pelo importante impacte ambiental e pelo efeito benéfico na agricultura que, consequentemente, constitui um elemento fundamental de protecção dos solos e da água, que urge proteger de toda a espécie de agentes nocivos.

Na especialidade, a Comissão deu por unanimidade, parecer favorável, tendo feito a seguinte proposta:

- Eliminar o artigo 4º.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Ponta Delgada, 6 de Março de 1991.

O Relator em Exercício,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Carvalho e Melo'.

Rui Carvalho e Melo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente em Exercício,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Maria Bairos'.

José Maria Bairos